

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.343 /

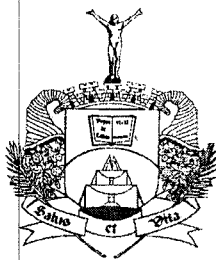
“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Idoso - CMI os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
Verônica de Fátima Ladeira Oliveira Paulo – Titular;
Vera Aparecida Galha – Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Neusa Marques de Oliveira Alexandre – Titular;
Débora Foretti – Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
Rosana Ferreira Simões – Titular;
Shirley Corrêa Franco – Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Valma Heloisa Goulart – Titular;
Heloísa de Moura Lessa Barroso – Suplente;
- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Elaine Cristina Reis – Titular;
Rosemary Cristian Thomaz – Suplente;
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS:
Renata Teixeira – Titular;
Sirlei de Almeida – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.343 - fl. 02 /

- REPRESENTANTES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:
Vileide Soares Camargos – Titular;
Sueli de Araújo – Suplente;

- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO ASILAR:
João Batista Cava – Titular;
Nara Cristina Moreira Almeida – Suplente;

- REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES SOCIAIS:
Patrícia Carla Caine Pereira – Titular;
Flávia Cristina Sérgio Vechiato – Suplente;

- REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES,
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS OU ENTIDADES PATRONAIS:
Cristina Cerqueira Danziger – Titular;
Samuel Carvalho – Suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JULHO DE 2014.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social